



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO
CNPJ: 01.612.338/0001-67
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

PM de Sucupira do Riachão - MA

Processo Nº 0131.120/2019

Pregão Presencial nº 012/2019

Fls. _____

Henrique Luis V. da Costa
Pregoeiro
Portaria Nº 002/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

PARECER DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão - MA, designada pela Portaria Nº 002/2019 de 04 de janeiro de 2019, composta pelos Funcionários: Henrique Luis Monteiro da Costa, José Warlen Barbosa da Silva, Marcos Moura Evaristo, sob a presidência do primeiro, para recebimento das Propostas, referente à Licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, na forma de execução indireta. Tendo como Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS, CÂMARA DE AR, BATERIAS E ASSESSÓRIOS AUTOMOTIVOS, DESTINADO AO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA**, para atender as necessidades das Secretarias, em conformidade com as especificações do Anexo I (Termo de referência), do Edital. Foi dada ampla divulgação ao certame com a fixação do Aviso resumido do Edital, no mural da Secretaria de Administração da Prefeitura, foi Publicado no Diário Oficial dos Municípios, Edição do dia 16/05/2019, e no Jornal de Circulação O Estado do Maranhão do dia 16/05/2019. Retirou o Edital as empresas LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE - EPP, inscrita no CNPJ nº 69.626.232/0001-56 e a empresa M. C. RIBEIRO - ME, inscrita no CNPJ nº 02.099.824/0001-96, para participarem do Certame, o pregoeiro fez os credenciamentos dos representantes das empresas que compareceram ao certame e apresentam os envelopes contendo as Propostas e documentações para a presente licitação, após serem rubricados, deu início aos trabalhos e em seguida foram abertos os envelopes nº 01 contendo as Propostas de preços a Empresa, que foram examinadas e ofertadas, que ficaram conforme a seguir: a empresa C. RIBEIRO - ME, inscrita no CNPJ nº 02.099.824/0001-96, apresentou propostas para os Lotes: I, no valor de R\$ 35.325,75 (trinta e cinco mil trezentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos), Lote III, no Valor de R\$ 24.158,50 (vinte e quatro mil centos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), Lote IV, no Valor de R\$ 33.002,05 (trinta e três mil e dois reais e cinco centavos), Lote VI, no Valor de R\$ 24.739,90 (trinta e quatro mil setecentos e trinta e nove reais e noventa centavos), Lote IX, no Valor de R\$ 10.910,75 (dez mil novecentos e dez reais e setenta e cinco centavos), no Lote XI, no Valor de R\$ 28.028,80 (vinte e oito mil e vinte e oito reais e oitenta centavos), Lote XII, no Valor de R\$ 23.271,20 (vinte e três mil duzentos e setenta e um reais e vinte centavos), Lote XIII, no Valor de R\$ 25.009,70 (vinte e cinco mil nove reais e setenta centavos), no Lote XIV, no Valor de R\$ 22.939,65 (vinte e dois mil novecentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos), Lote XV, no Valor de R\$ 21.159,35 (vinte e um mil cento e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos), Lote XVI, no Valor de R\$ 27.078,80 (vinte e sete mil setenta e oito reais e oitenta centavos), Lote XVII, no Valor de R\$ 11.294,55 (onze mil duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), Perfazendo um Total Geral dos Lotes em R\$ 286.919,00 (duzentos e oitenta e seis mil novecentos e dezenove reais), a empresa LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE - EPP, inscrita no CNPJ nº 69.626.232/0001-56, apresentou Proposta de Preços para os seguintes Lotes: Lote II, no Valor de 50.300,00 (cinquenta mil e trezentos reais), Lote V, no Valor de R\$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais), Lote VII no Valor de R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais), Lote VIII no Valor de R\$ 12.350,00 (doze mil trezentos e cinquenta reais), Lote X, no Valor de R\$ 36.950,00 (trinta e seis mil novecentos e cinquenta reais), Perfazendo um Total dos Lotes em R\$ 135.100,00 (cento e trinta e cinco mil e cem reais), foram consideradas HABILITADAS as empresas M. C. RIBEIRO - ME, inscrita no CNPJ nº



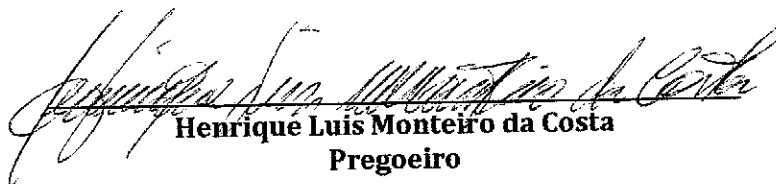
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO
CNPJ: 01.612.338/0001-67
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

PM de Sucupira do Riachão - MA
Processo Nº 0131.120/2019
Pregão Presencial nº 012/2019
Fls. _____
Henrique Luis Monteiro da Costa
Pregoeiro
Portaria Nº 002/2019

02.099.824/0001-96, e a empresa LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE - EPP, inscrita no CNPJ nº 69.626.232/0001-56, que foram vencedoras da licitação. Registre-se que não houve intenção de interposição de recursos, submetendo tal decisão à consideração da Prefeita, para **HOMOLOGACÃO**, da presente licitação.

É o nosso parecer

Sucupira do Riachão - MA, 28 de maio de 2019


Henrique Luis Monteiro da Costa
Pregoeiro


José Warlen Barbosa da Silva
Membro


Marcos Moura Evaristo
Membro



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO
CNPJ: 01.612.338/0001-67
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

PM de Sucupira do Riachão - MA
Processo Nº 0131.120/2019
Pregão Presencial nº 012/2019
Fls. _____
Henrique Luis M. da Costa
Pregoeiro
Portaria Nº 002/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

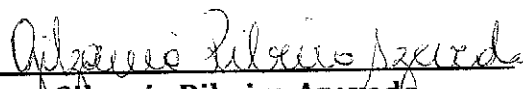
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal, no uso de atribuições constitucionais, e tendo em vista o conteúdo do presente processo regular de licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019**, para Fornecimento de Peças, Pneus, Câmaras de Ar, Baterias e Acessórios Automotivos, para veículos das Secretarias do Município, **HOMOLOGO** para fins de direito as propostas encaminhadas e assinadas pelos licitantes: **M. C. RIBEIRO - ME**, inscrita no CNPJ nº 02.099.824/0001-96, apresentou os **Valores dos Lotes**, totalizando R\$ 286.919,00 (duzentos e oitenta e seis mil novecentos e dezenove reais), a empresa **LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE - EPP**, inscrita no CNPJ nº 69.626.232/0001-56, apresentou os **Valores dos Lotes** totalizando R\$ 135.100,00 (cento e trinta e cinco mil e cem reais), perfazendo um **total Geral dos Lotes**, em R\$ 422.019,00 (quatrocentos e vinte e dois mil e dezenove reais), já mencionados na própria ATA da Comissão Permanente de Licitação.

Assim, determino que os fornecimentos contábeis deste Município façam o registro na forma da legislação em vigor e aplicada à espécie, visando assegurar os compromissos ora assumidos.

CUMpra-se na forma recomendada.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, 31 DE MAIO DE 2019



Gilzania Ribeiro Azevedo
Prefeita Municipal